

**PORTARIA nº 23, de 15 de agosto de 2022.**

**Prorroga por mais um ano, o mandato dos membros integrantes da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC).**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 5º da resolução nº 48/2014/CONSU, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais um ano, o mandato dos membros integrantes da Comissão Interna de Reconhecimento de Saberes e Competências que foram nomeados por meio da Portaria nº 24/2021 – CODAP/UFS.

**Art. 2º** - Os membros titulares da Comissão Interna de Reconhecimento de Saberes e Competências são os(as) docentes Carlos Alberto Barreto, Clêane Oliveira dos Santos e Isabella Oliveira Santana, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Os membros suplentes da Comissão Interna de Reconhecimento de Saberes e Competências são os(as) docentes Isabel de Fátima Rodrigues Silva, Marcleia Elias Moura e Silvânia da Silva Costa.

**Art. 4º** - A comissão da CIORSC terá mandato de um ano.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**



Prof. Msc. Carlos Alberto Barreto  
Diretor - CODAP/UFS  
Mat. SIAPE nº 2084908